**ATENDIMENTO EM CRECHES NA CIDADE MARAVILHOSA: ENCANTOS E DESENCANTOS**

Joana Possidônio Rosa Laranjeira[[1]](#footnote-0)

**Resumo:** O artigo procura traçar um panorama do atendimento em creches públicas na cidade do Rio de Janeiro, a partir da sua absorção pela Secretaria Municipal de Educação (SME) em 2003 até 2018. No foco do debate estão as categorias: Agente de Educação Infantil (AEI), Professor de Educação Infantil (PEI) e Professor Adjunto de Educação Infantil (PAEI), cargos distintos na educação infantil carioca. A proposta é desvelar as dinâmicas pelas quais as pessoas que assumiram tais cargos, se constituíram profissionais da rede pública da cidade. Para tanto, foi realizada pesquisa bibliográfica e na legislação, âmbito federal e municipal, voltada à educação das crianças de zero a três anos. O texto aponta que as desigualdades profissionais que envolvem diferenças na formação, de cunho salarial, na vinculação dos cargos ao sistema público municipal, na carga horária, afetam sobremaneira as crianças e os bebês, fragilizando a qualidade de suas experiências educativas nas instituições.

**Palavras-chave:** infância; creche; arranjo docente

**1. Introdução**

Mattos e Menezes (2021), se inspiraram em João Cabral de Melo Neto para pensar infâncias e justiça social adjetivando os coletivos de mulheres cariocas, mães solos, de baixa renda, morando nas periferias e becos da cidade, como as severinas cariocas. Seus filhos e filhas vivem trajetórias de morte e vida quando não há trabalho e renda para suas mães, quando faltam vagas na educação infantil pública, quando esta não está devidamente alinhada e comprometida com demandas e necessidades de atendimento e quando as crianças são apenas escritas como pessoas do direito, mas não participam, e nem suas mães, das decisões que lhes cabem por direito.

O presente texto pretende traçar um panorama do atendimento em creches públicas na cidade do Rio de Janeiro, a partir da sua absorção pela Secretaria Municipal de Educação (SME) em 2003 até 2018 – quando da publicação da última lei. No foco do debate estão as categorias funcionais: Agente de Educação Infantil – AEI

(ex-agente Auxiliar de Creche – AAC), Professor de Educação Infantil (PEI) e Professor Adjunto de Educação Infantil (PAEI). São cargos distintos na educação infantil carioca que formam *arranjos docentes* e traduzem o modelo de ação pedagógica enredado nas e pelas políticas públicas para a educação da infância. A proposta é desvelar os encantos e desencantos pelos quais essas pessoas, a maioria mulheres, se constituíram profissionais da rede pública da cidade.

**2. Um curto passeio pela história: da absorção das creches pela SME aos atuais modelos de atendimento na rede de creches públicas do Rio de Janeiro**

Com a Constituição Federal de 1988 as crianças tiveram suas conquistas legitimadas, consequência das lutas de coletivos e movimentos sociais – desde a década de 1970 – a uma educação pública, laica, de qualidade e gratuita como direito fundamental à cidadania. O princípio da descentralização da gestão pública trouxe responsabilidades para com a educação básica entre os entes da federação: a União como garantidora, respaldando os municípios e estados em suas necessidades, além da responsabilidade normatizadora e técnica para possibilitar a equidade na oferta da educação no país (BRASIL, 1996).

No Rio de Janeiro o processo de absorção das creches – antes administradas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) – significou integrá-las à SME a partir de 2001. Foram muitos os acontecimentos que fizeram parte desta história da absorção, com tensões e controvérsias. Para redesenhar o sistema de ensino carioca foi necessária a criação de um Grupo de Trabalho envolvendo profissionais da SMDS e SME, pois o processo de absorção abrangeu 39 mil crianças na faixa dos 0 até 3 anos atendidas em creches públicas e aquelas com algum tipo de convênio com a prefeitura (TATAGIBA, 2010).

 Os arranjos docentes, anteriormente citados, mostram no seu avesso os rastros de uma história de menos valia para com as crianças pequenas, uma história que teve seus encantos, mas também trouxe desencantos, pois a obrigatoriedade da inclusão das creches e pré-escolas no sistema de ensino municipal, não foi o suficiente para superar as desigualdades educacionais, principalmente na oferta e no acesso às vagas para essas crianças.

**3. De Auxiliar de Creche a Agente de Educação Infantil: sobre os tropeços para um modelo incompleto de docência na educação de crianças pequenas**

O cargo de AAC, popularizado sob o nome de auxiliar de creche, foi criado no ano de 2005 (RIO DE JANEIRO, 2005), foi a primeira política pública no quadro funcional das creches municipais e inseriu essa categoria funcional no quadro permanente do poder executivo do Município do Rio de Janeiro, como parte da equipe de apoio à Educação (CAMPOS, GIL, ZADMINAS, 2015). Em 2007 ocorreu o primeiro concurso para o cargo. Mais uma vez a educação das crianças cariocas foi menosprezada, pois o concurso teve como exigência de formação apenas o ensino fundamental, ainda que a Lei de Diretrizes e Bases/LDB (BRASIL, 1996) determinasse como formação mínima o ensino médio na modalidade normal.

A descrição sumária do cargo indicava o caráter educativo/pedagógico da função e o profissional deveria participar e apoiar o planejamento, execução e avaliação das atividades sociopedagógicas. Já nas atribuições descritas no edital, estavam designadas, prioritariamente, as atividades relacionadas aos cuidados, e naquelas compreendidas com um cunho mais pedagógico, os AAC teriam o papel de auxiliar o professor no que fosse necessário. Como uma tentativa de reparar e formar os profissionais concursados, a SME organizou e ofereceu aos AAC o PROINFANTIL (Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil) (POSSIDÔNIO, 2021).

Em 2013, a Prefeitura publicou o plano de cargos, carreiras e remunerações que modificou a nomenclatura utilizada para o cargo, passando à Agente de Educação Infantil/AEI (RIO DE JANEIRO, 2013). Por mais de 5 anos, AAC e AEI foram os protagonistas no cuidar e educar das crianças cariocas, o que corroborou para a construção de um modelo incompleto de docência na rede pública do Rio de Janeiro. Embora não tenha ocorrido novos concursos para o cargo, hoje os AEI dividem o espaço com PAEI e PEI e o cargo permanece no quadro de apoio à Educação, mas não se configura como carreira do magistério.

**4. AEI, PEI, PAEI: arranjos e desarranjos entre servidores que atuam nas creches**

Em 2010 a Prefeitura do Rio de Janeiro instituiu o Espaço de Desenvolvimento Infantil/EDI, sendo sua estrutura organizacional composta da figura do docente. A SME, agora em consonância com a LDB/1996, criou o cargo de PEI (RIO DE JANEIRO, 2010). A chegada dos PEI às creches para a atuação junto aos AAC nos diferentes grupamentos de crianças se deu no ano de 2011 e gerou desgastes que se arrastam até os dias atuais. Estabeleceu-se um cenário contraditório e desigual entre as categorias profissionais, com cargas horárias, salários diferenciados e atividades que se complementam e, por vezes, se perpassam, instalando uma espécie de hierarquia entre as funções (GIL, CAMPOS, ZADMINAS, 2015). E em 2018 mais uma categoria profissional foi criada, o PAEI (RIO DE JANEIRO, 2018), aprofundando ainda mais o abismo que separa os profissionais que atuam com crianças e bebês.

**5. Considerações finais**

O texto contribui com o debate sobre o lugar das crianças no tecido das políticas públicas para a educação infantil no Rio de Janeiro, considerando o modelo de atendimento, que aqui chamamos de *arranjo docente*, e os impactos que vem produzindo nas tramas deste tecido, em decorrência das desigualdades profissionais que se estabeleceram entre essas mulheres que atuam nas creches e EDI da Cidade. Tais políticas parecem sustentar este *arranjo docente* como possibilidade para um atendimento às crianças pequenas com qualidade social, entretanto as desigualdades profissionais que envolvem diferenças na formação, de cunho salarial, na vinculação dos cargos ao sistema público municipal, na carga horária de trabalho, afetam sobremaneira as crianças e bebês, fragilizando a qualidade de suas experiências educativas nas instituições.

**5. Referências Bibliográficas**

BRASIL. *Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.

GIL, M. de O. G.; CAMPOS, M. I.F.; ZADMINAS, M. E a criança carioca, quem educa? um repensar nas políticas de formação do quadro de profissionais das creches no município do Rio de Janeiro. *Anais IV CEDUCE*. *Anais [...]* Campina Grande: Realize Editora, 2015.

MATTOS, I. C. D. de; MENEZES, F. M. de. Morte e vida aos filhos e filhas das severinas cariocas. In: *ANAIS DO CONGRESSO DE ESTUDOS DA INFÂNCIA*. *Anais [...]* Rio de Janeiro (RJ) UERJ, 2021.

POSSIDÔNIO, J. R. *Professoras Articuladoras do município do Rio de Janeiro: olhares quanto à Educação de bebês e crianças bem pequenas*. 2021. 210f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

RIO DE JANEIRO. *Lei 3.985, de 8 de abril de 2005*. Cria no Quadro Permanente do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro a categoria funcional que menciona e dá outras providências. Diário Oficial do Município. Rio de Janeiro, 2005.

RIO DE JANEIRO*. Lei 5.217 de 1º de setembro de 2010*. Cria no quadro permanente do poder executivo do município do Rio de Janeiro a categoria funcional de Professor de Educação Infantil, acresce o quantitativo de cargos de Agente Auxiliar de Creche e dá outras providências. Diário Oficial do Município. Rio de Janeiro, 2010.

RIO DE JANEIRO. *Lei nº. 6433, de 21 de dezembro de 2018.* Cria no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro a categoria funcional de Professor Adjunto de Educação Infantil e dá outras providências. Diário Oficial do Município. Rio de Janeiro, 2018.

TATAGIBA, A. P. Aspectos da política educacional carioca: trajetórias da Educação Infantil. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação* v. 18, n. 67, p. 275-302, abr./jun. 2010.

1. Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (ProPEd/UERJ). Professora de Educação Infantil SME/RJ. [↑](#footnote-ref-0)